

DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que a ASSOCIACAO BENEFICENTE BRASILEIRA ABBA-PAI, inscrita no CPNJ sob o nº 41.750.631/0001-05, com sede administrativa à AV DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA NUNES, nº 717, EDIF VILLAGIO LIMOEIRO ANDAR OITAVO SALA 811 SETOR NORTE, Bairro: JARDIM LIMOEIRO, Serra/ES - CEP 29.164-044, tem praticado atividades sociais e assistenciais de forma voluntária e sem fins lucrativos, com objetivo de promover Atendimento e reabilitação a pessoas com dependência química, assistência social e psicológica, estando em contínuo funcionamento nos dois últimos anos, com exata observância dos princípios estatutários.

Esta declaração é cumprimento do exigido pela Lei Nº 2615, DE 16 DE JUNHO DE 2003.

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal da Serra que, para efeito de concessão de reconhecimento de utilidade Pública Municipal, a entidade beneficiária deverá apresentar antecipada e obrigatoriamente:

III - declaração de funcionamento a ser fornecido pela secretaria respectiva, de acordo com o ramo de sua atividade e/ou objetivos e finalidades, **ou por outro órgão público municipal, estadual ou federal;**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Serra - ES, 20 de julho de 2023.

IGOR ELSON BROMONSCHENKEL DE ALMEIDA

VEREADOR - PL

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Igor Elson
Vereador/Serra-ES - PL



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 390031003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

